

INDICAÇÃO Nº 02/2017

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no Art. 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote a partir do mês de Outubro de 2017, o turno único para os servidores públicos municipais, mantendo, contudo, integralmente, os serviços essenciais à população florianense.

Florianópolis/RS, em 05 de setembro de 2017.

Vereadora DAIANA KARPINSKI - PDT